



Autêntico nº 02/76 P.L. de 19/02/76
Autor: Juraci D. de Sousa

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.113/76, de 20 de fevereiro de 1976.

Concede o Título de Cidadão Patoense ao Governador IVAN BICHARA SOBREIRA, e dá outras // providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS -Pb.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb., decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Governador do Estado da Paraíba, Dr. IVAN BICHARA SOBREIRA, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba e, notadamente ao Município de Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-Pb., 20 de fevereiro de 1.976.


-Aderbal Maranhão de Medeiros - Prefeito Constitucional -
nal -